

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

UNIÃO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DA
BAHIA LTDA.

AUTOS: 8002097-09.2019.8.05.0274

1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

MAIO

2020



SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO**
2. **VISITAS *IN LOCO***
3. **DESPACHO DE ID 66517586. PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DA RECUPERANDA (ID 6646820).**
4. **DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL.**

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do **Relatório Mensal de Atividades (RMA)** do processo de Recuperação Judicial ajuizado por **UNIÃO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DA BAHIA LTDA** sob condução do juízo da **1ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista, Bahia**.

O presente relatório, que contempla informações processuais, financeiras e administrativa, baseadas, sobre tudo em elementos fornecidos pela Recuperanda até o dia 15 de julho, contendo **dados referentes ao mês de maio de 2020** e deve ser analisado em conjunto com os relatórios anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas da Recuperanda, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial, com comparação com o mês imediatamente anterior, além das informações referentes ao Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos, visa fornecer ao juízo e aos interessados informações sobre a situação da Recuperanda e as operações relevantes efetuada por ela, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.



RELATÓRIO PROCESSUAL

2. VISITAS *IN LOCO*

O Administrador Judicial durante os meses de maio e junho, em decorrência da elevação da COVID-19 ao *status* de pandemia por meio da Organização Mundial de Saúde- OMS e em atendimento a Recomendação 63/2020 do CNJ, o Administrador Judicial não realizou visitas *in loco*, para inspeção do local e das atividades, sendo todas realizadas por meio virtual/remoto.

3. DESPACHO DE ID 66517586. PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DA RECUPERANDA (ID 6646820).

Tendo em vista o pedido de Tutela Antecipada formulado pela Recuperanda (ID 66468620) para que órgãos de proteção ao crédito como SPC, SCPC, SERASA e CADIN não procedam com o apontamento de qualquer restrição em seu nome, de seus sócios administradores e cônjuges e diante da intimação do presente juízo para manifestação do presente AJ, **informa que não apresenta oposição pelos motivos abaixo expostos.**

Em que pese ter o AJ conhecimento que o Enunciado 54, oriundo da 1ª Jornada de Direito Comercial e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça dispõem que o pedido de recuperação judicial, só outorga o direito de postular o cancelamento de restrições de crédito, quando, efetivamente, cumprir o plano de recuperação judicial proposto (o que não ocorreu ainda visto estar pendente a realização de AJC), **entende que o pedido de Tutela Antecipada pleiteada pela Recuperanda possui fundamentação para sua concessão tendo em vista:**

- (i) **O momento econômico vivido pelo país**
- (ii) **A dificuldade de soerguimento da empresa demonstrado no presente RMA (nos meses em que foi afetado pelas restrições impostas pela pandemia do Covid 19)**
- (iii) **O Atual cenário contrapõe com a recuperação que demonstrava nos meses anteriores**
- (iv) **Tal concessão não possui caráter irreversível, não gerando dano ou risco aos credores.**



É importante salientar que diante do cenário de forte retração econômica¹ que se apresenta com a Pandemia do COVID-19, se faz necessário ponderar e redobrar a cautela em decisões que versem sobre empresas em situação de insolvência, sendo priorizada a tomada de medidas que possibilitem a manutenção de condições razoáveis de soerguimento da empresa, o que com a restrição apresentada no momento pode se dar por inviabilizada.

Entendimento esse reforçado pelo próprio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sua Recomendação 63 do ano de 2020, Art. 6º, que versa especificamente sobre o assunto.

CONSIDERANDO que os processos de recuperação empresarial são processos de urgência, cujo regular andamento impacta na manutenção da atividade empresarial e, conseqüentemente, na circulação de bens, produtos e serviços essenciais à população, na geração de tributos que são essenciais à manutenção dos serviços públicos, e na manutenção dos postos de trabalho e na renda do trabalhador.

Art. 6º Recomendar, como medida de prevenção à crise econômica decorrente das medidas de distanciamento social implementadas em todo o território nacional, que os Juízos avaliem com especial cautela o deferimento de medidas de urgência, decretação de despejo por falta de pagamento e a realização de atos executivos de natureza patrimonial em desfavor de empresas e demais agentes econômicos em ações judiciais que demandem obrigações inadimplidas durante o período de vigência do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, que declara a existência de estado de calamidade pública no Brasil em razão da pandemia do novo coronavírus Covid-19

Sendo assim, diante do contexto apresentado, não apresenta o AJ oposição a concessão da Tutela Antecipada pleiteada pela Recuperanda até a realização de Assembleia Geral de Credores para aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

4. DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL.

No minucioso relatório contábil acostado a esta manifestação, destacam-se os seguintes pontos:

- a) A taxa de ocupação do hotel segue em forte queda, tendo batido os índices apresentados anteriormente, obtendo seu menor índice desde sua inauguração, com 10,56% de ocupação
- b) Houve queda no caixa da empresa, pela primeira vez depois de 12 meses, com índice de 7,63%, totalizando um prejuízo de R\$ 63.236,00 (sessenta e três mil duzentos e trinta e

¹ <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/06/25/com-coronavirus-banco-central-passa-a-prever-tombo-de-64percent-para-o-pib-em-2020.ghtml>



seis reais);

- c) Apresentou queda de receita bruta em venda de serviços 13,22% e um aumento de 20,00 % em vendas de mercadoria em relação a abril, totalizando Lucro líquido negativo de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), o pior índice dos últimos dois anos.;

Ante o exposto, espera o Administrador Judicial ter cumprido os deveres previstos na Lei 11.101/05, colocando-se à disposição das partes e do juízo para esclarecimento de quaisquer dúvidas remanescentes, partindo agora para análise econômica-contábil dos dados referentes a recuperanda **UNIÃO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DA BAHIA LTDA-EPP.**

Vitória da Conquista-BA, 30 de julho de 2020.

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471





União Empreendimentos Turísticos da Bahia Ltda.

Relatório Mensal de Atividade - RMA

Maio 2020

ade de Advogados

1
Dohow Consultoria e Contabilidade Ltda

Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 12/08/2020 17:30:07
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081217300726000000066825731>
Número do documento: 20081217300726000000066825731

Num. 69020986 - Pág. 6





Vitória da Conquista, 20 de julho de 2020

Exmo. Sr. Dr. Juiz da Juiz da 1º Vara Cível de Vitória da Conquista - Ba
Dr. Leonardo Maciel Andrade

Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de V. Exa. nosso Relatório Mensal de Atividades RMA, com informações referentes ao mês de **maio de 2020** da **Empresa União Empreendimentos Turísticos da Bahia Ltda**, denominada “Recuperanda”, “Companhia” ou “Empresa”.

O objetivo deste Relatório é apresentar informações referentes à atual situação da recuperanda e sua evolução ao longo do período. Nosso entendimento sobre as operações foi obtido através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração sobre informações de natureza contábil, financeira e operacional do período de **maio de 2020**, fornecidas e de responsabilidade da Administração da Recuperanda permanecendo à disposição de V.Exa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Victor Barbosa Dutra
Administrador Judicial

Matheus Ildefonso Santos
Contador



- **Informações sobre a empresa**
- **Demonstração do Resultado**
- **Balanço Patrimonial**
- **Considerações Finais**

Informações da empresa

Queda expressiva na taxa de ocupação no mês de maio.

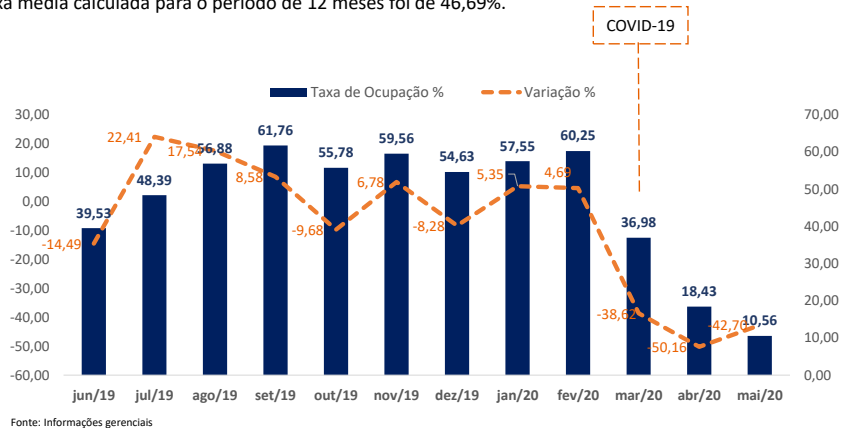
A taxa média dos últimos 12 meses ficou em 46,69%.

Taxa de ocupação da União Empreendimentos

A taxa de ocupação indica a porcentagem de unidades vendidas em relação ao total disponível.

A taxa de ocupação no mês de maio teve uma queda de 42,70% em relação ao mês de abril e ficou com a taxa de 10,56% de ocupação.

A taxa média calculada para o período de 12 meses foi de 46,69%.



Análise do Fluxo de Caixa

Demonstração das disponibilidades apresentadas nos balancetes mensais.

Queda das disponibilidades em maio de 7,63% em relação à abril.

Quadro das disponibilidades

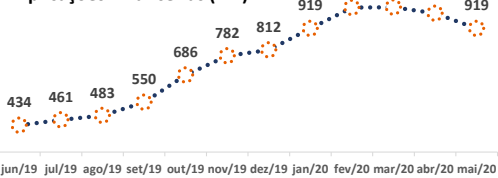
Conta	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20
Caixa Geral	16.770	44.297	88.271	16.699	924	1.639	561	161	871	2.348	340	249
Banco Bradesco	87,56	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	139	1,00	1,00	1,00	1,00
Caixa Econômica Federal	26.872	64.551	0,00	23.375	0,00	5.127	80.777	42.991	13.778	21.736	0,00	0,00
Banco Bradesco	16.120	39.956	12.290	34.892	49.411	60.090	101.523	98.696	63.900	42.836	24.947	21.342
Caixa Econômica Federal	294.701	294.701	341.291	385.382	506.395	592.162	580.320	690.726	829.810	852.774	840.209	767.984
Caixa Econômica Federal	123.160	126.440	129.719	129.719	129.719	129.719	129.719	129.719	129.719	129.719	129.719	129.719
Total	477.712	569.946	571.572	590.068	686.451	788.738	892.900	962.433	1.038.080	1.049.414	995.217	919.296

Fonte: Balancetes mensais

As disponibilidades representam o caixa e equivalentes de caixa em diversas formas, caixa físico, bancos, aplicações financeiras, etc.

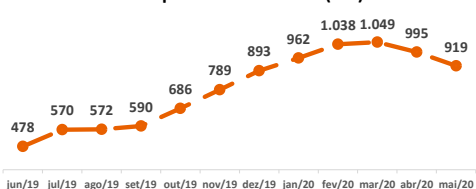
Conforme gráfico ao lado a recuperanda diminuiu 7,63% as disponibilidades do mês de maio em comparação com abril.

Aplicações Financeiras (mil)



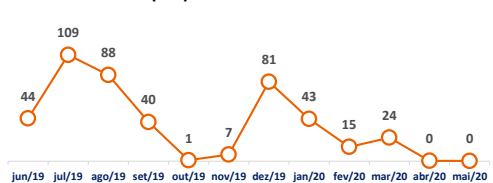
Fonte: Balancetes mensais

Total de Caixa e Equivalente de Caixa (mil)



Fonte: Balancetes mensais

Caixa e Banco (mil)



Fonte: Balancetes mensais

ade de Advogados

Análise do Fluxo de Caixa

Análise do fluxo de caixa gerencial de novembro de 2019 a maio de 2020.

Saldo operacional negativo em 63 mil em abril.

Queda nos recebimentos operacionais.

Fluxo de caixa gerencial

Fluxo de caixa	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20
Caixa inicial	686.451	788.738	892.900	962.433	1.038.080	1.049.414	995.217
Entradas operacionais	421.854	484.523	453.278	413.121	359.054	132.220	57.738
Saídas operacionais	(320.646)	(355.058)	(380.780)	(329.318)	(323.436)	(183.172)	(120.974)
Fornecedores bebidas e alimentos	(82.761)	(60.024)	(78.732)	(74.324)	(44.459)	(20.472)	(17.645)
Salários, encargos e benefícios	(83.215)	(133.210)	(107.657)	(81.209)	(113.613)	(61.705)	(42.584)
Água, energia, gás	(22.598)	(6.023)	(39.397)	(23.261)	(21.234)	(17.925)	(13.366)
Impostos e taxas	(51.040)	(46.830)	(61.384)	(61.684)	(53.657)	(28.175)	(8.946)
Serviço de terceiro	(35.876)	(48.334)	(39.706)	(31.970)	(43.660)	(25.625)	(20.770)
Manutenção	(9.112)	(13.898)	(10.168)	(5.007)	(6.449)	(5.897)	(3.361)
Despesa administrativa	(36.044)	(46.740)	(43.736)	(51.863)	(40.362)	(23.372)	(14.302)
Fluxo de caixa operacional	101.209	129.465	72.499	83.803	35.619	-50.952	-63.236
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0	(17.167)	(6.533)	(6.133)	(18.833)	(3.504)	(759)
Aquisição de Móveis e Utensílios	0	(7.966)	(1.706)	(5.384)	(5.403)	(1.982)	(6.007)
Fluxo de caixa Investimento	0	(25.134)	(8.239)	(11.517)	(24.236)	(5.486)	(6.766)
Saldo final de caixa	787.659	893.069	957.160	1.034.719	1.049.462	992.976	925.214

Fonte: Informações gerenciais

Saldo inicial ajustado com os saldos dos balancetes

DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

Fluxo de caixa gerado pela atividade operacional

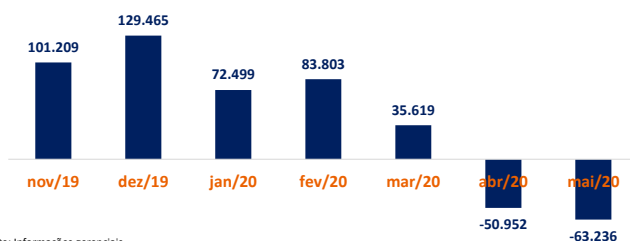
Saldo final diferente das disponibilidades constantes nos balancetes

Análise do Fluxo de Caixa

Saldo atividade operacional negativo em 63 mil.

Diminuição nos recebimentos em 56,33%.

Saldo do fluxo da atividade operacional



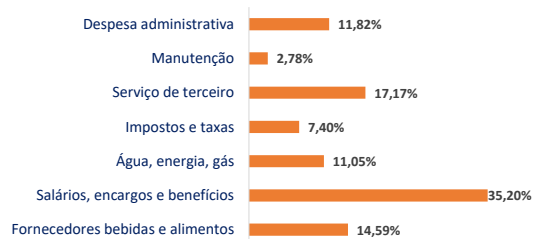
Fonte: Informações gerenciais

Fluxo de caixa de maio

O saldo de caixa operacional gerado no mês de maio foi menor dos último doze meses. Com a queda no recebimento operacionais em 56,33% em relação ao mês de abril, a recuperanda apresentou saldo negativo de 63 mil.

As saídas com salários, encargos e benefícios corresponderam a 35,20% dos pagamentos no mês de maio. Impostos e taxas consumiram 7,4% e serviço de terceiro 17,17%.

% de pagamento operacionais



ade de Advogados

Dohow Consultoria e Contabilidade Ltda

Análise dos Resultados

Demonstração do Resultado do Exercício - Mensal

Contas	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20
Receita Bruta	265.320	320.822	360.745	398.099	435.135	387.396	468.985	484.033	373.665	266.652	87.391	75.836
(-) Impostos/devol/desc	(25.078)	(29.635)	(33.968)	(37.195)	(40.704)	(36.933)	(43.576)	(45.387)	(34.895)	(25.682)	(5.082)	(7.183)
Receita Líquida	240.242	291.187	326.778	360.903	394.431	350.463	425.408	438.646	338.770	240.970	82.309	68.653
(-) Custo	(299.236)	(306.697)	(291.778)	(133.688)	(218.519)	(230.966)	(257.366)	(258.423)	(239.411)	(254.726)	(154.610)	(163.663)
Lucro Bruto	(58.994)	(15.510)	35.000	227.216	175.912	119.497	168.043	180.223	99.359	(13.755)	(72.301)	(95.010)
Despesa Vendas	0,00	0,00	0,00	(470)	(2.191)	0,00	(2.191)	(926)	0,00	0,00	(2.790)	(350)
Despesa Administrativas	0,00	0,00	0,00	(97.237)	(82.565)	(78.715)	(93.899)	(102.714)	(79.127)	(86.897)	(58.642)	(42.182)
Despesas Tributárias	(3.717)	(3.928)	(3.810)	(1.614)	(8.454)	(1.592)	(1.336)	(3.745)	(5.019)	(1.233)	(140)	(4.413)
Outras Receitas/Despesas	(7.498)	1.633	1.368	1.127	9.354	1.162	1.461	1.135	1.095	1.443	411	748
Lucro Operacional	(70.209)	(17.805)	32.558	129.021	92.056	40.351	72.077	73.973	16.308	(100.442)	(133.461)	(141.206)
Resultado Financeiro	(432)	(4.040)	(1.642)	(1.649)	(1.826)	(1.643)	(1.891)	(1.660)	(2.052)	(3.694)	(1.578)	(986)
Lucro antes do IR/CSLL	(70.641)	(21.845)	30.916	127.372	90.230	38.708	70.186	72.313	14.256	(104.136)	(135.039)	(142.192)
IRPJ/CSLL	0,00	0,00	0,00	(28.799)	0,00	0,00	(39.446)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Lucro ou prejuízo líquido	(70.641)	(21.845)	30.916	98.573	90.230	38.708	30.740	72.313	14.256	(104.136)	(135.039)	(142.192)

Fonte: Balancete mensal

A demonstração do resultado do exercício foi elaborada com base nos balancetes disponibilizados. Trazemos a planilha com os **últimos 12 meses** para melhor comparabilidade e demonstrar a evolução financeira da companhia.

Análise dos Resultados

Receita bruta e prestação de serviço acumulada no período. R\$ 3.392.400.

Receita bruta de venda de mercadorias acumulada no período de R\$531.678.

Média de faturamento mensal do período R\$327.006.

Receita Bruta

O faturamento de prestação de serviço e venda de mercadoria acumulado dos últimos 12 meses foi de 3.924.078 reais.

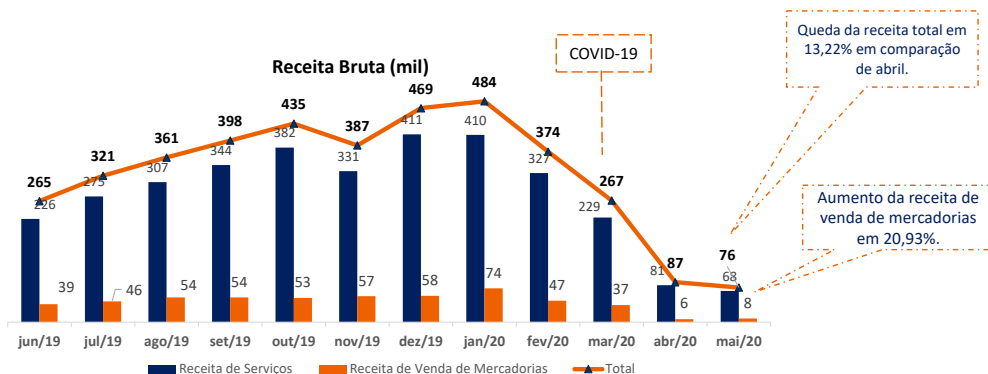
No mês de MAIO a receita bruta de serviços em relação a ABRIL teve uma queda de 15,90% . Já as receitas de venda de mercadorias tiveram um aumento de 20,93%.

Médias dos últimos 12 meses:

Média mensal da receita **bruta total** foi de 327 mil.

Média mensal de receita bruta de **prestação de serviços** foi de 282 mil.

Média mensal de receita bruta de **venda de mercadorias** foi de 44 mil.



Fonte: Balançetes mensais

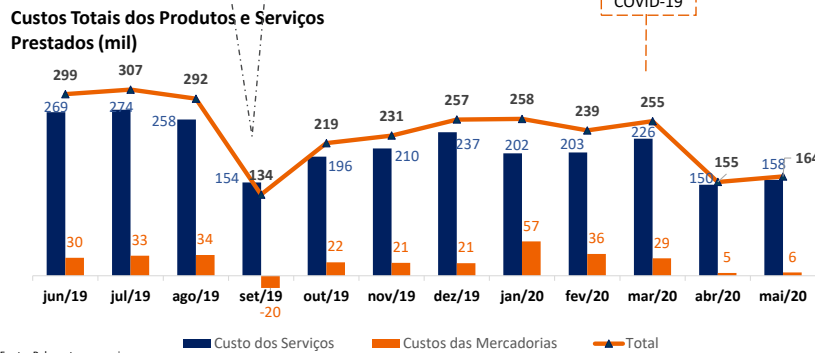
ade de Advogados

Dohow Consultoria e Contabilidade Ltda

Análise dos Resultados

Os custos registrados em maio foram de 164 mil.

Aumento nos custos e queda de receita no mês de MAIO.

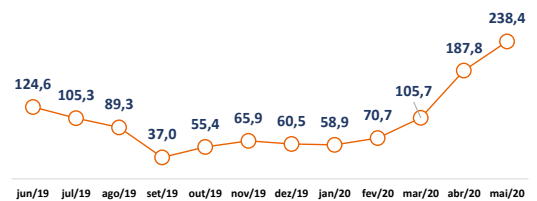


Análise dos custos

No mês de MAIO, os custos totais tiveram um aumento de 5,86% enquanto a receita total diminuiu 13,22%. Os custos de prestação de serviço aumentaram 5,44%, com receita em queda de 15,90% e os custos de venda de mercadorias em 19,45%, mas com crescimento de receita em 20,93%.

Em relação à receita líquida os custos correspondem com 238,40% , ou seja, a receita gerada não consegue pagar metade dos custos da recuperanda.

% de custos em relação a receita líquida



Análise dos Resultados

Diminuição no lucro bruto no mês de MAIO.

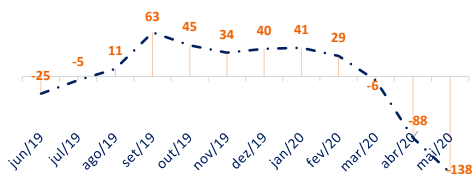
Margem bruta negativa.

Análise do Lucro Bruto

O lucro bruto do mês de MAIO ficou negativo em 95 mil, menor valor desde o período considerado.

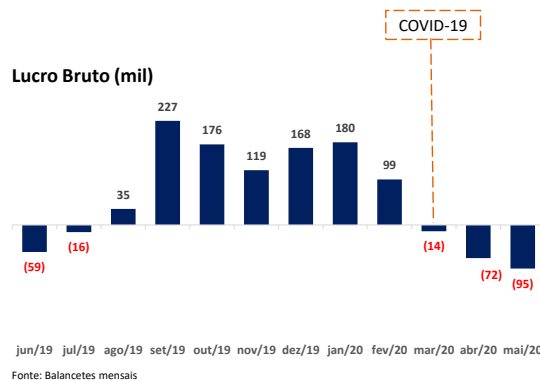
Em relação à margem bruta, ficou negativa em 138%, ou seja, a receita líquida não foi suficiente para absorver os custos dos produtos e serviços do mês, gerando assim, uma margem negativa.

Margem bruta %



Fonte: Balançetes mensais

Lucro Bruto (mil)



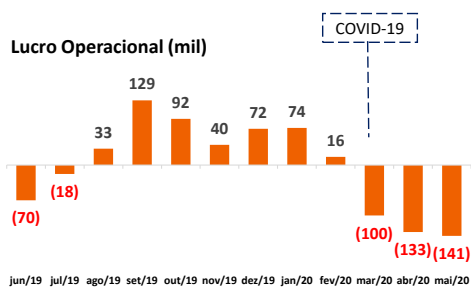
O lucro bruto acumulado dos últimos 12 meses ficou no valor positivo de 749 mil e no ano de 2020 foi de **98 mil**.

Análise dos Resultados

Queda do lucro operacional no mês de MAIO.

Diminuição das despesas financeiras.

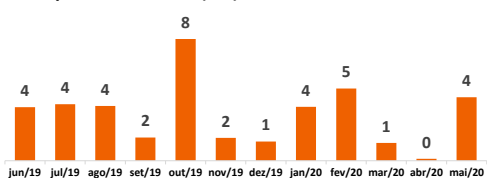
Lucro Operacional (mil)



Despesas tributárias

A despesa tributária no período de maio foi no valor de 4 mil.

Despesas tributárias (mil)



Lucro operacional

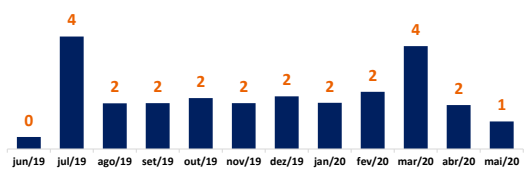
O lucro operacional da recuperanda registrado em maio de 2020 foi o menor desde janeiro de 2019. Em maio, o lucro operacional foi 141 mil negativo.

O lucro operacional acumulado de janeiro a maio de 2020 foi de 295 mil negativo.

Despesas financeiras

As despesas financeiras no mês de maio teve uma queda de 50% em relação ao mês anterior.

Despesa Financeira (mil)

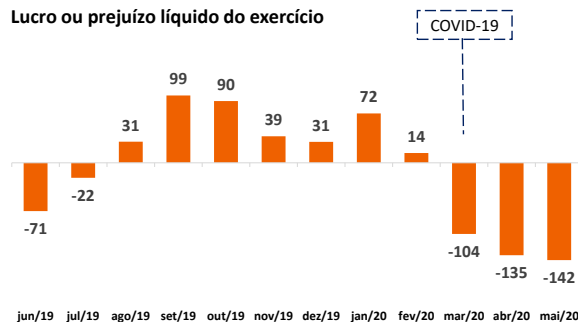


Análise dos Resultados

Queda do lucro no mês de maio.

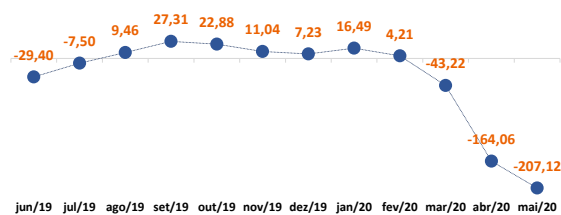
Queda da margem líquida.

Lucro ou prejuízo líquido do exercício



Fonte: Balançetes mensais

Margem líquida



Fonte: Balançetes mensais

Lucro Líquido

O lucro líquido registrado em maio foi negativo em 142 mil.

No ano de 2020 a recuperanda apresentou prejuízo de 294.799 reais.

Nos últimos três meses a empresa gerou um prejuízo de 381.368 reais.

Margem Líquida

A margem líquida apresentada no mês de maio ficou negativa em 207,12% e menor de todo o período.

Análise do balanço patrimonial

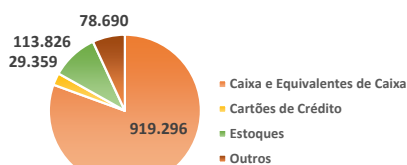
Sem alteração significativa no ativo circulante e no não circulante.

Balanço Patrimonial – Ativo

ATIVO	ABRIL	MAIO
Ativo Circulante	1.204.658	1.141.172
Caixa e Equivalentes de Caixa	995.217	919.296
Duplicatas a receber	32.063	61.945
Cartões de Crédito	44.057	29.359
Estoques	112.457	113.826
Adiantamento a Empregados	0,00	281
Contratos de Mútuo	0,00	0,00
Adiantamento a Fornecedores	18.986	13.818
Tributos a recuperar	1.878	2.645
Ativo Não Circulante	23.035.219	22.967.000
Contratos de Mútuo	536.747	536.747
Franquia	245.084	240.370
Imobilizado	22.253.389	22.189.882
TOTAL	24.239.878	24.108.171

Fonte: Balançetes mensais

Ativo Circulante – Maio 2020



Fonte: Balançetes mensais

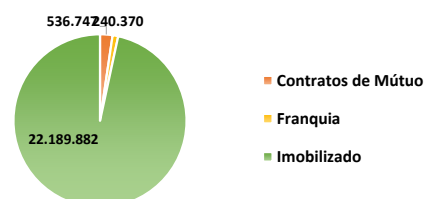
Ativo

O valor do ativo circulante no mês de maio ficou registrado em 1.141.172, uma queda de 5,27 % em relação à abril.

O caixa e equivalentes de caixa continua representando boa parte do ativo circulante com 80,56%.

Já o ativo não circulante no valor de 23 milhões não teve alteração significativa. O ativo imobilizado representa 96,6% do ativo não circulante.

Ativo Não Circulante – Maio 2020



Fonte: Balançetes mensais

Análise do balanço patrimonial

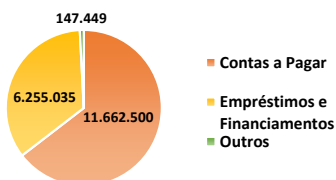
Sem alteração significativa no passivo da recuperanda.

Balanço Patrimonial - Passivo

PASSIVO	ABRIL	MAIO
Passivo Circulante	2.719.567	2.740.870
Obrigações Sociais e Trabalhistas	84.583	89.324
Fornecedores	69.985	48.534
Comodatos	40.420	40.426
Obrigações Fiscais	1.038.175	1.040.335
Contas a Pagar	1.486.403	1.522.250
Passivo Não Circulante	18.064.984	18.064.984
Empréstimos e Financiamentos	6.255.035	6.255.035
Obrigações Fiscais	105.449	105.449
Contrato de Mútuo	40.000	40.000
Outros	2.000	2.000
Contas a Pagar	11.662.500	11.662.500
Patrimônio Líquido	3.590.366	3.444.510
Capital Social	2.990.000	2.990.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	600.366	454.510
TOTAL	24.374.917	24.250.363

Fonte: Balancetes mensais

Passivo Não Circulante Maio 2020



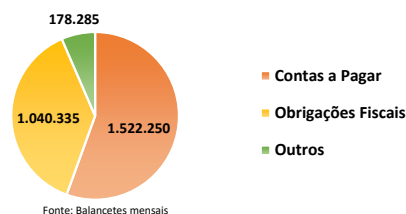
Fonte: Balancetes mensais

Passivo Circulante Maio 2020

O passivo circulante representa obrigações de curto prazo. O PC da recuperanda corresponde a 11,30% do seu passivo total.

Conforme gráfico abaixo, as obrigações fiscais (38%) e contas a pagar (56%) registradas no passivo circulante representam 94% do total do circulante.

Passivo Circulante Maio 2020



Fonte: Balancetes mensais

O passivo não circulante representa obrigações de longo prazo. O contas a pagar e os empréstimos/financiamentos representam 99% do passivo não circulante.

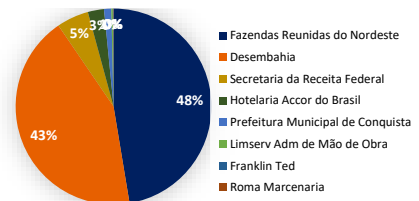
Empréstimo e financiamentos do **Desenbahia com 6,2 milhões. Fazendas Reunidas com 8,06 milhões. Primavera Agropecuária 3,6 milhões.**

Passivo Concursal

Passivo Concursal

Credor	Valor	Origem	Classe
Fazendas Reunidas do Nordeste	8.931.006,32	Projeto de Expansão	Crédito com garantia real
Desembahia	8.120.775,61	Financiamento Hotel	Crédito com garantia real
Secretaria da Receita Federal	996.664,45	Tributos Federais	Não Concursal
Hotelaria Accor do Brasil	502.387,81	Royalties e Distribuição	Quirografário
Prefeitura Municipal de Conquista	226.075,26	Tributos ISS	Não Concursal
Limserv Adm de Mão de Obra	48.200,64	Prestação de Serviços	Crédito Micro Empresa/EPP
Franklin Ted	11.076,91	Trabalhista	Trabalhista
Roma Marcenaria	9.820,00	Móveis/Armários	Crédito Micro Empresa
Total	18.846.007,00		

Fonte: Administração da companhia

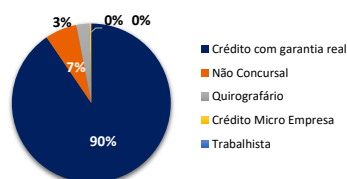


Fonte: Administração da companhia

Passivo Concursal

De acordo com o Edital da Companhia, o passivo concursal consolidado totaliza R\$18,8 mi, sendo 90% dos créditos classificados como garantia real. O quadro é composto por 8 credores. Os principais créditos concursais estão concentrados, sendo os principais credores: Fazenda Reunidas do Nordeste e Desembahia representando juntos 90% dos créditos totais.

Passivo – Por Classe



Fonte: Administração da companhia

Classe	Valor	Participação
Crédito com garantia real	17.051.781,93	90,48%
Não Concursal	1.222.739,71	6,49%
Quirografário	502.387,81	2,67%
Crédito Micro Empresa	58.020,64	0,31%
Trabalhista	11.076,91	0,06%
Total	18.846.007,00	100,00%

Fonte: Administração da companhia

Considerações Finais

Base de elaboração

O ponto de partida de nossas análises foram informações financeiras solicitadas à administração da Recuperanda. O objetivo foi apresentar as principais variações patrimoniais e de resultados reportados individualmente pela Companhia nos períodos denotados, comentando sobre motivos mais relevantes.

As informações financeiras não são auditadas e foram abordadas neste RPA na premissa de que os procedimentos contábeis, operacionais, financeiros, de controle interno e outros são consistentes ao longo dos períodos.

Representação da gerência

As informações contidas neste documento não foram revisadas pela Administração da Recuperanda.

Escopo

Nosso trabalho resumido neste Relatório foi limitado a assuntos que consideramos importantes dentro do contexto deste escopo. Este serviço foi executado de acordo com o "Comunicado Técnico IBRACON Nº 08/12". Nosso trabalho não incluiu uma auditoria nem foi realizado de acordo com práticas de auditoria ou outras normas e práticas geralmente aceitas no Brasil ou em outras jurisdições ("Procedimentos de Auditoria") e, portanto, não deve ser analisado como se tivesse sido realizado de acordo com essas normas e práticas.

Lugares visitados

Visitamos a sede da recuperanda na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, 25, Felícia Vitória da Conquista – BA.

Conversamos e tivemos informações:

- Geraldo Meira de Souza, sócio administrador.





Dohow Consultoria e Contabilidade Ltda
Rua Maximiliano Fernandes, 33 - Centro
45000-530 – Vitória da Conquista – Ba
Tel. +55 (77) 98808-3981
www.dohow.com.br



Barbosa Dutra Sociedade de Advogados
Rua Maximiliano Fernandes, 33 - Centro
45000-530 – Vitória da Conquista – Ba
Tel. +55 (77) 3028-1100
www.barbosadutra.com.br

União Empreendimentos Turísticos da Bahia Ltda.

Relatório Mensal de Atividade - RMA

Maio de 2020

